



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA

Certificamos

que a **OFICINA MUNICIPAL**, CGC/CNPJ nº 05.159.170/0001-37, foi qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, nos termos da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, e que consta do processo MJ nº 08026.009729/2004-05, conforme Despacho da Secretária Nacional de Justiça, de 30 de junho de 2004, publicado no Diário Oficial de 07 de julho de 2004.

Brasília, 8 de julho de 2004

Cláudia Maria de Freitas Chagas

CLÁUDIA MARIA DE FREITAS CHAGAS
SECRETÁRIA NACIONAL DE JUSTIÇA



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA

Comunicado nº 633/2004/OSCIP/SNJ/MJ

Brasília, 8 de Julho de 2004

Prezado Senhor,

Levamos ao conhecimento de Vossa Senhoria que o requerimento de qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), nos termos da Lei nº 9.790/99, apresentado pela **OFICINA MUNICIPAL**, CGC nº 05.159.170/0001-37, deu origem ao processo MJ nº 08026.009729/2004-05, autuado em 07 de junho de 2004.

O processo foi analisado e, nos termos do Parecer nº 3428/2004 (em anexo), de 29 de junho de 2004, o pleito da entidade foi deferido. O despacho de deferimento, de 30 de junho de 2004, foi publicado no Diário Oficial da União de 07 de julho de 2004(em anexo).

Em anexo, encaminhamos o certificado de qualificação, previsto no parágrafo primeiro do art. 6º da Lei nº 9.790/99.

Atenciosamente,



DAMIÃO ALVES DE AZEVEDO
COORDENADOR